



*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*


DECRETO LEGISLATIVO N. 6

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, - Estado de São Paulo, decretou e eu, JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, na -- qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são -- conferidas por Lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

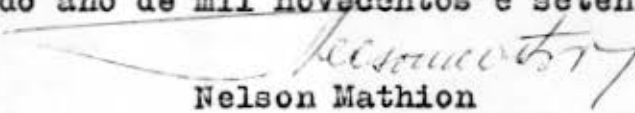
Artigo 1º - Ficam rejeitadas as contas da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, relativas aos exercícios de 1967 e 1968, com fundamento nos pareceres da Comissão de Finanças, Contas e Orçamentos e do Egrégio -- Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de referência TC-2875/68 e TC-3990/68.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de Outubro de 1970

  
José Roberto de Assis  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal - de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, aos seis (6) dias - do mês de Outubro do ano de mil novecentos e setenta (1970).

  
Nelson Mathion  
Secretário